



RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 23 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos estaduais do exercício de 2025 para execução no exercício de 2026, no âmbito da Política de Assistência Social do Município.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de reprogramação dos saldos financeiros remanescentes dos recursos estaduais e federais transferidos no exercício de 2025;

CONSIDERANDO que tais recursos são oriundos de repasses regulares e extraordinários destinados à execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a apresentação técnica realizada pela gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, detalhando os valores e sua destinação;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros dos recursos estaduais e federais para o exercício de 2026, conforme segue:

I – Proteção Social Básica – Conta BB Ágil Nº 34193-2 no valor total de R\$ 58.836,74 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), o qual será distribuído entre os seguintes serviços:

- Rede Direta - Centro de Convivência do Idoso –Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos – despesas de custeio - valor FEAS reprogramação R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais);

- Rede Indireta – OSC CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS E SANTO ANTONIO DE PADUA – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - despesas de custeio - valor

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473

Email: cmas@louveira.sp.gov.br



Louveira – SP

FEAS reprogramação R\$ 50.386,74 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos);

II - Proteção Social Especial (Alta Complexidade) – Conta BBÁgil Nº 34375-7 no valor de R\$ 72.872,58 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), o qual será distribuído entre os seguintes serviços:

- Rede Indireta – OSC – ASSOCIACAO SOS CRISTAO - Serviço de acolhimento institucional - Casa de passagem - despesas de custeio - valor FEAS reprogramação R\$ 72.872,58 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos);

III - Benefícios Eventuais – Conta BBÁgil nº 34194-0 no valor total de R\$ 37.852,41 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), que será alocado no campo Valor FEAS Reprogramação, sendo distribuído entre as seguintes modalidades de Benefícios Eventuais:

- Modalidade de Vulnerabilidade Temporária – despesas de custeio - valor FEAS reprogramação R\$ 37.852,41 (Trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos);

IV - Vigilância Socioassistencial - vide Resolução 55/2025– Conta BBÁgil nº 35622-0 no valor total de R\$ 29.775,67 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que será alocado no campo valor FEAS Reprogramação, no bloco 3 – Programas – Fortalecimento da Vigilância e, integralmente em “Custeio”, no Cronograma do Bloco 5 do PMASWEB;

V - Vigilância Socioassistencial vide Resolução SEDS 36 e 38/2024 – Conta nº 31348-2 (conta antiga da reprogramação), no valor total de R\$ 23.635,55 (Vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o qual será alocado no campo valor FEAS Reprogramação bloco 3 – Programas, Fortalecimento da Vigilância, sendo integralmente em custeio no Cronograma do Bloco 5 do PMASWEB.

VI - Programa Superação Conta nº 35685-9, no valor total de R\$ 1.570.426,14 (Um milhão, quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), o qual será alocado no campo valor FEAS Reprogramação bloco 3 – Programas e Projetos, sendo integralmente utilizado em custeio das ações de adesão, custeio contínuo, expansão e qualificação dos Serviços Socioassistenciais.

Emenda Parlamentar para Custeio das Ações da Proteção Social- Conta nº 14100-3 - Demanda 072187 – Processo SEDS-PRC-2025/00196 – Emenda nº 2024.110.59367 – no valor total de R\$ 152.096,20 (Cento e cinquenta e dois mil, noventa e seis reais e vinte centavos).

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br